



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 07 de maio de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação  
Protocolos nº 1079/26

Autoria Vereador GIL du VALLE

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 18 de maio de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.

  
LUIZ FILIPE COSTA CINTRA  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
N e s t a

OF. 0624/26

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008312

Protocolo: **1079/26**

Data: 07/05/2026 11:38

Recebedor: RODRIGO

## INDICAÇÃO

Indicação sobre: SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO RUA DE  
TERRA, Rua Jarbas Hublard Capella - VILA NATAL

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

### — Temperatura Média —

14,40 °C

### — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

**Indico**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar em caráter de urgência, a manutenção da rua Jarbas Hublard Capella - VILA NATAL, que se encontra em péssimas condições devido à presença de barro, buracos e acúmulo de vegetação as margens da rua, tornando a passagem de veículos e pedestres extremamente difícil e perigosa.

Essa situação tem causado transtornos para os moradores locais e, se não for resolvida, pode resultar em acidentes. Solicito que sejam tomadas as devidas providências para a melhoria da infraestrutura da rua.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sala Vereador Noboro Oya, 07 de maio de 2026

**GIL du VALLE**

Vereador – União

Página 1

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP

Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bigghost.com.br](mailto:camaracj@bigghost.com.br)

Fone (12) 3668-9600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ofício referência nº 0624/26**

**Protocolo referência nº 01079/26**

**Documento recebido em 08/05/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00013788/2026-42, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

**Em atenção ao solicitado do nobre vereador Gilmar José dos Santos, encaminho este procedimento para que seja adotada por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias.**

**Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM****

**Atenciosamente,**

**Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima da luz**, **Diretora Do Departamento De Planejamento De Política Setorial**, em 13/05/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1145294** e o

código CRC **1E901FD8**.

---

**Referência:** Processo nº 3509700.406.00013788/2026-42

SEI nº 1145294



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

### Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3509700.406.00013788/2026-42

**Interessado:** Luiz Filipe Costa Cintra

**Assunto:** OF. Nº 0624/26 - INDICAÇÃO Nº 1079/26 - VEREADOR GILMAR

A

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Renovando nossos cumprimentos, em atendimento à IND 624/26, a Secretaria de Serviços Urbanos informa que as manutenções da via são realizadas periodicamente ou conforme a necessidade. Informamos ainda que esta demanda foi incluída na programação da Secretaria.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

**Abilio Gonçalves Neto**

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto**, Assessor de Políticas Institucionais, em 14/05/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1152682** e o código CRC **3527CA10**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

### Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 15 de maio de 2026.

#### Ofício SI – 353/2026

**ASSUNTO:** resposta ao ofício de Indicação n.º 624/26 de 07 de maio de 2026, referente ao protocolo 1079/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Gilmar José dos Santos, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00013788/2026-42, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, Prefeito Municipal, em 18/05/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1155707** e o código CRC **800D3357**.

